



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4866/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2026**

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo 4866/2026 dispensa Nº 149/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **59.951.234 LÚCIA CÂNDIDA FAUSTINO COSTA**, inscrita no **CNPJ nº 59.951.234/0001-67**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, restaurante, destinados a fornecer refeições prontas para atender as necessidades dos servidores, colaboradores, autoridades e equipes em serviço que desempenham atividades contínuas, plantões, eventos oficiais, campanhas, obras e ações em locais distantes da sede do município de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 16 de setembro de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL